



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 0000116-49.2024.6.04.0000

Objeto: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA			SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS				VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítios Eletrônicos/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário	Valor Total
1	Desenvolvimento e sustentação de software por meio de horas de serviço técnico (HST)	3362,5	HORA	Aquisições Similares	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA   Centro Nacional de Tecn Eletronica Avançada S/A	R\$ 133,50	R\$ 118,30	R\$ 397.783,75
				Aquisições Similares	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA   Departamento de Polícia Federal   Coordenação de Tecnologia da Informação	R\$ 133,00		
				Aquisições Similares	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	R\$ 88,40		
							R\$ 397.783,75	

**NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS**

- Caracterização das fontes consultadas:** A pesquisa de preços foi realizada utilizando os parâmetros de consulta: **Painel de Preços e Aquisições Similares de outros entes públicos** (art. 5º, incisos I, II da IN n. 65/2021-SEGES/ME).
- Série de preços coletados:** Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** Utilizou-se a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexistentes e os excessivamente elevados.
- Justificativas para a desconsideração de valores inexistentes, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:** Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexistentes, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; e II - inexistente: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.
- Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:** Consultas de Preço (documento SEI nº 0000409707).
- Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:** (Não se aplica)
- Justificativas técnicas (julgadas necessárias):**
- Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:** **R\$ 397.783,75 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**
- Pesquisa de Preços concluída em:** 08/01/2025

Carlos Henrique R. Ximenes  
Responsável pela Cotação  
SEAQ/CAPAT/SAO